



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA

Período de 30/03/2020 a 30/04/2020

DECRETO MUNICIPAL N.º 19/2020.

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR
CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DENTRO DO
ORÇAMENTO VIGENTE”.**

CARLOS REGINALDO SANTOS BUENO, Prefeito Municipal de
Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal
nº 1684/2019 **DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir crédito
adicional suplementar, utilizando recursos de anulação de dotação descrição abaixo no
valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Suplementação:


06- 33.90.47.00.00.00.0001 – Obrigações Tributárias e contributivas.....R\$ 800,00.

Redução:

15- 33.90.44.00.00.00.0001 –Auxílio Alimentação.....R\$ 800,00.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-
se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, 30 de março de 2020.


Carlos Reginaldo Santos Bueno
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Rua Fortaleza, 201 - Centro - Fone/Fax (55) 3747-1151 e 3747-1025

www.boavistadasmissoes.rs.gov.br - e-mail: administracao@boavistadasmissoes.rs.gov.br
CNPJ 92.410.562/0001-21 - CEP 98335-000 - Boa Vista das Missões - Rio Grande do Sul





Estado do Rio Grande do Sul
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BOA VISTA DAS MISSÕES**

Of. nº 03 / 2020 Boa Vista Das Missões, 26 de Março De 2020.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal :

Ao Cumprimentar lhe cordialmente, Dirijo-me a Vossa Excelência com a finalidade de comunicá-lo da necessidade de que sejam realizadas Alterações no Orçamento vigente da Câmara Municipal de Vereadores no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

Solicitamos que sejam feitas as Alterações nas rubricas abaixo descritas:

SUPLEMENTAÇÕES:

6-Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 800,00

REDUÇÕES:

15- Auxilio Alimentação R\$ 800,00

Sendo o que tinha para o momento, e certo de poder contar com seu atendimento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Pedro da Rocha Santos
PEDRO DA ROCHA SANTOS
Presidente do Legislativo

**Exmo. Sr.
Carlos Reginaldo Dos Santos Bueno
Prefeito Municipal
Boa Vista das Missões-RS**

*Recebi em
30.03.20*